

Veja os destaques da ANEEL em maio de 2023 no Informativo de Energia

22.06.2023 5 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia Bruna de Barros Correia
Carlos Frederico Bingemer

ANEEL recebe contribuições em Consulta Pública sobre tratamento excepcional nas outorgas de geração e dos CUSTs

A ANEEL abriu a Consulta Pública nº 15/2023 (CP 15/2023), com objetivo de obter subsídios referentes à proposta de tratamento excepcional na gestão de outorgas de geração e dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) celebrados por centrais geradoras, buscando-se a revogação de outorgas e rescisão de CUSTs de forma célere e amigável.

A abertura da Consulta Pública procurou endereçar os impactos causados pela alta demanda de pedidos de solicitação de outorgas, decorrentes da aprovação da Lei nº 14.120/2021, que determinou a extinção dos descontos nas tarifas de uso do sistema de distribuição e transmissão (TUSD/TUST) que incidiam no consumo e na geração a partir de fontes renováveis.

De acordo com a ANEEL, além da escassez de margem de escoamento dos sistemas de transmissão para atender a todos os pedidos de conexão, existe um elevado número de centrais geradoras que deverão iniciar os pagamentos de CUSTs sem que seus empreendimentos tenham iniciado sua operação comercial, o que eleva o risco de inadimplência e judicialização.

O BMA Advogados, representado pela equipe de Energia, fez contribuições à proposta da CP 15/2023, que foi encerrada no dia 22 de maio.

- **Para acessar a Lista de Contribuições, clique aqui.**

Diretoria da ANEEL aprova revisão da Agenda Regulatória 2023-2024

Instrumento de planejamento e gestão dos principais assuntos no foco de atuação da ANEEL, a Agenda Regulatória 2023-2024 teve sua primeira revisão aprovada pela diretoria da Agência. Dentre as mudanças, foram incluídas 4 novas atividades às 35 aprovadas em dezembro de 2022, distribuídas em 15 temas estratégicos.

Dentre as atividades, destaca-se, em "Novos Modelos de Negócio", a inclusão da atividade para definição de ambientes regulatórios controlados – sandboxes, para a prestação de serviços ancilares. A proposta é iniciar este ano e concluir em 2024 o primeiro ciclo do debate sobre projetos de inovação para esses serviços.

As demais inclusões à Agenda são referentes às Avaliações de Resultado Regulatório (ARR) quanto aos limites mínimo e máximo do Preço da

- **Para acessar a Agenda Regulatória ANEEL 2023-2024, clique aqui.**

ANEEL desenvolve sistema automatizado para troca de informações entre MME, ONS e EPE

A ANEEL realizou a entrega oficial à equipe do MME do Sistema de Gestão do Plano de Outorgas da Transmissão de Energia Elétrica (SGPOTEE). O sistema proporciona a integração das bases de dados do ONS com os dados da EPE e a alimentação automática dos bancos de dados da ANEEL.

Desenvolvido pelo Escritório de Governança de Dados e da Informação, o sistema apresentará, de modo integrado, as obras e empreendimentos propostos pelo ONS e EPE para integrar o Plano de Outorgas da Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) da ANEEL, automatizando o seu procedimento de discussão. Além disso, também não será mais necessária a realização de reuniões presenciais ou trocas de correspondências oficiais que eram obrigatórias até então.

Com o objetivo de conferir maior agilidade ao processo de compatibilização do planejamento setorial da transmissão, agora toda a base de dados do ONS, EPE e ANEEL relacionada ao POTEE será sincronizada, o que permite a retroalimentação simultânea das instituições envolvidas, evitando, assim, a possibilidade de erros humanos na construção dos documentos do referido Plano.

ANEEL lança seu novo Sistema de Protocolo Digital

A ANEEL disponibilizou o seu novo Sistema de Protocolo Digital (SPD), com o objetivo de alinhar diretrizes do Governo Federal na simplificação do atendimento ao cidadão e de transformação digital dos serviços públicos, a fim de proporcionar maior rapidez e segurança no encaminhamento de documentos à Agência.

O Sistema, que agora está integrado à plataforma Gov.br, conta com interface mais intuitiva, maior capacidade de recebimento de arquivos e acompanhamento do histórico dos protocolos realizados, permitindo o recebimento e trâmite de documentos de modo mais ágil.

Uma vez logado com os dados da conta do Gov.br, o usuário poderá indicar o tipo de petição realizada, como uma inicial, complementar, resposta à comunicação oficial da Agência ou recurso, podendo, ainda, indicar o nível de acesso a ser dado ao documento, se público ou restrito. Caberá, no entanto, à ANEEL a classificação da informação e a confirmação ou recusa da restrição indicada, de acordo com a Norma nº 15/2014.

Outra novidade é que agora o tamanho total dos arquivos encaminhados como anexo em um protocolo é de até 2GB. A partir do peticionamento realizado com sucesso, o Número Único de Protocolo (NUP) gerado facilitará a futura busca do documento.

- **Para acessar o Sistema de Protocolo Digital, clique aqui.**

ANEEL disponibiliza três novos conjuntos de dados no seu Portal de Dados Abertos

A ANEEL disponibilizou três novos conjuntos de dados de grande interesse da sociedade no Portal de Dados Abertos da Agência. São eles: Base de Dados Geográfica da Distribuidora (BDGD); Sistema de Gestão da Transmissão (SIGET); e SAMP – Balanço Energético.

O primeiro conjunto de dados disponibiliza um modelo geográfico representativo dos sistemas elétricos reais das distribuidoras de energia elétrica, refletindo a situação real dos ativos e as informações técnicas e comerciais de interesse.

Já o SIGET dispõe de uma série de dados a respeito da rede básica de transmissão de energia elétrica, como contratos dos agentes, empreendimentos, obras e módulos do SIN.

O SAMP, por sua vez, apresenta informações da quantidade de energia elétrica de modo detalhado pelas disponibilidades e pelos requisitos do mercado declarados pelas concessionárias e permissionárias de distribuição.

Todos os conjuntos de dados, que já totalizam 56, são disponíveis para o público em geral, sem restrições de acesso, uso ou distribuição, e desde 2021 a ANEEL os disponibiliza em seu Portal de Dados Abertos.

- **Para acessar o Portal, clique aqui.**

ANEEL publica guia com diretrizes sobre micro e minigeração distribuída

A ANEEL publicou material compilando as perguntas e respostas mais frequentes sobre as novas regras de micro e minigeração distribuída, dividido em 7 pontos: definições; modalidades de geração compartilhada; conexão; faturamento de unidades consumidoras do Grupo A; faturamento no sistema de compensação de energia elétrica (SCEE); configurações permitidas pela norma, vedações e penalidades; e Programa de Energia Renovável Social (PERS).

O guia visa esclarecer dúvidas quanto as regras revistas pela Agência em fevereiro deste ano, por meio da Resolução nº 1.059/2023, que regulamentou a Lei nº 14.300/2022, a qual estabeleceu o Marco Legal da Micro e Minigeração Distribuída.

- **Para acessar o material completo, clique aqui.**

>>> Este conteúdo faz parte do Informativo da área de Energia. Clique aqui para ler mais notícias.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira